



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 845 - Agosto/2023
Portaria - Nº 77/2023
(PRAD/UFPI)

Teresina, 8 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 77 / 2023 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 04 de Agosto de 2023

Aplica sanção ao contratado por descumprimento contratual.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1267, de 31/07/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.028977/2022-80 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa MARANATA PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João da Mata, nº 256 salas 112, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58.015-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.325.436/0001-86, com fulcro na cláusula 22.2.2.2 do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 11/2020 e Cláusula 10ª do Contrato 41/2020, a penalidade de **Multa no valor de R\$ 31.189,98 (trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 15:49)

SÂMIA ALVES DOS SANTOS

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1673359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6c3178fbad**